

Resolução nº : 422/99  
Protocolo nº : 378966/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente